

PORTARIA Nº 046/2026

“Nomeia Comissão para o fim que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Valéria Avelar Sena Araújo, onde pleiteia readaptação em cargo público com funções compatíveis com sua aptidão física;

CONSIDERANDO que a servidora é titular do Cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Municipal Nº 9/1995;

CONSIDERANDO que a readaptação é uma modalidade de investidura em cargo público cujas funções deverão ser semelhantes e/ou compatíveis com a possibilidade do servidor a ser readaptado.

RESOLVE:

Art.1º. A Comissão Municipal para fins de avaliação da situação funcional e possível readaptação da servidora Valéria Avelar Sena Araújo será composta pelos servidores Geliana Ângela Rodrigues Borges, matrícula nº 0274-1, ocupante do cargo de Agente de Recursos Humanos; Diego Bueno do Couto, matrícula nº 3834-0, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Governo; e Emanuel Ítalo de Sousa Oliveira, matrícula nº 3851-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ficando a presidência da Comissão sob a responsabilidade da primeira servidora.

Art.2º. A Comissão deverá indicar dentre os cargos existentes na administração qual possui funções semelhantes e compatíveis com a possibilidade física da servidora a ser readaptada.

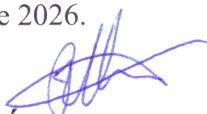
§1º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório circunstanciado indicando o cargo para qual poderá ser readaptada a servidora.

§2º. A Comissão poderá valer-se do serviço médico do município para fins de aferição das aptidões da servidora.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 10 de agosto de 2026.



JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal